Ata da 7ª (sétima) reunião (ordinária) do ano de 2024 do Comitê de Investimentos do 1 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia -2 3 **HORTOPREV.** Aos vinte e cinco dias de julho de dois mil e vinte e quatro, os membros do 4 Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia, 5 nomeados pela Portaria nº 018/2022, o Sr. Jefferson Ribeiro de Freitas – representante do HORTOPREV, o Sr. Cristiano Rezende Penha – representante da Secretaria Municipal de 6 7 Finanças, e o Sr. Hélio Soares de Oliveira - representante da Secretaria Municipal de Finanças, 8 nomeado pela Portaria 024/2023, o Sr. Agnaldo Messias Rodrigues – representante do 9 HORTOPREV, o Sr. Alcir Furtado Pesse - Diretor Superintendente, a Sra. Maria Luisa Denadai 10 - Diretora Administrativa/Financeira, o Sr. Leonardo Facchini – Economista e o Sr. França-11 representante da Privatiza Investimentos, convidado pelo Sr. Alcir Furtado Pesse, na sede do 12 HORTOPREV em sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160, Remanso 13 Campineiro, Hortolândia/SP. O Diretor Superintendente deu abertura aos trabalhos, passando a palavra ao Sr. França, que apresentou o Fundo Rio Bravo Portifólio II. Incialmente explanou 14 sobre o cenário de mercado nacional e contextos históricos dos fundos. Apresentou os objetivos 15 16 do Fundo, a composição, as estratégias e suas as expectativas, além de responder as dúvidas 17 dos membros presentes. Após a apresentação, o Sr. França se retirou da reunião. Os membros 18 do comitê continuaram os trabalhos com verificação de quórum suficiente para instalação e 19 deliberação e seguiram os trabalhos com a pauta abaixo estipulada. Esta ata foi redigida em 20 formato sumário. 1) Contexto econômico financeiro e atuarial: Considerando a necessidade 21 de alocação dos recursos que oriunda do vencimento das NTN-Bs do instituto que vencem em 22 15/08/2024 que avultam valores superiores a 40 milhões de reais, nota-se que a alocação deste 23 montante (aproximadamente 5% da carteira do instituto) os membros do comitê de 24 investimentos passaram então a palavra ao economista previdenciário. Com a palavra, este 25 ressaltou que é relevante que tal análise seja realizada mediante parâmetros estratégicos 26 notadamente detalhados na política de investimentos da autarquia. Nesta feita, ressaltou que as 27 possibilidades de alocação mais destacadas previstas na política de investimentos da autarquia, 28 respaldadas e ponderadas por estudo de gerenciamento de ativos e passivos (estudo "ALM") 29 são, de acordo com relatório de junho de 2024: Artigo 8º I, Fundos de Ações: aprox. 3%; Artigo 30 9° II, Fundos de Investimento no Exterior: aprox. 3%; Artigo 10° I, Fundos Multimercados (com 31 foco em fundos no exterior com proteção cambial): aprox. 5%; Outras posições são possíveis 32 considerando que há espaço para o limite máximo, especialmente em títulos públicos e fundos exclusivos de títulos públicos (cujo máximo é 100%), com destaque a fundos SELIC, cuja 33 34 exposição no ALM é de aprox. 7%. Assim sendo, a operação estratégica do instituto pode ser realizada em várias frentes, das quais recomenda-se que sejam pautadas por uma análise 35

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

holística de macro alocação, orientadas por uma metodologia top-down. Começou, portanto, expondo as possibilidades de alocação, com enfoque nos com os contextos econômicos, financeiros e atuariais da autarquia, recomendando que após a determinação do setor, o comitê debruce-se sobre os produtos. Na renda fixa, constatou que atuarial e financeiramente o instituto poderá passar por mudanças na gestão de seu passivo, conforme já publicado em ata do conselho de administração de 16/04/2024, qual seja a aprovação pela segregação de massas da autarquia. Tal mudança de perspectiva e paradigma mudaria a configuração dos investimentos da autarquia, que passaria a gerir dois fundos: um com necessidade extrema de liquidez, e outro com larga folga de liquidez. A dicotomia gerada pela segregação não é capturada pelos estudos ALM realizados atualmente no instituto (pois a consultoria não possuía essa informação de segregação quando da realização do estudo), colocando em xeque a viabilidade e efetividade do mesmo quanto à potenciais alocações imobilizadas (em especial, compra de títulos na curva, traçadas por um passivo específico). Tal situação pode levar a questionamentos dos controles externos quanto à aderência de movimentos nos termos do inciso I, do § 1º do Art. 1º da Resolução CMN 4.963/2021, bem como pelo Art. 7º do Anexo VII da Portaria MTP 1.467/2022, especialmente por seu inciso II que requer "demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los [os títulos públicos marcados na curva] até o vencimento." Por inequívoca entende-se: certa, evidente, sem sombra de dúvidas. Para tanto, crê-se que se deve estar respaldado por estudo de gerenciamento de ativos e passivos que traga tal clareza (fato também esclarecido de forma análoga no Parecer SEI 146/2024/MPS, item 16), ou produto similar de igual força. Opina que não há no instituto hoje tal instrumento que permita observar essa situação, colocando as decisões de investimentos que resultem em uma situação de imobilização ou iliquidez em suspenso. Neste feita, por conta desta indefinição do passivo, recomenda que as alocações não sejam imobilizadas a menos que seja sanado, de forma inequívoca, que o instituto terá condições de manter os recursos sobre aplicação, nos termos da legislação aplicável. Caso isso seja sanado, a opção de compra de NTN-Bs marcados à curva parece uma opção excelente, considerando a marcação da curva de juros acima da meta atuarial em quase todos os vértices. Para tanto, o economista recomenda que o instituto faça o que estiver ao seu alcance para superar este momento de indefinição. No mais, caso isso não ocorra, afirma o técnico que o contexto econômico atual ainda pode sugerir possibilidades de obtenção de ganhos em outros cenários. De forma pormenorizada, reitera que as curvas de juros referentes às NTN-Bs estão em níveis altos, com pagamentos em juros reais acima de 6% em todos os vértices disponíveis. Tal situação normalmente deriva das projeções pessimistas quanto à condução da política fiscal brasileira. Contudo, nota-se que no mês de julho a curva citada diminuiu em comparação aos meses anteriores, o que ofereceu ganhos aos indicadores

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

IMA-B na curva longa e curta neste mês, diminuindo o potencial de ganho no curto prazo. Assim sendo, estima-se que embora novas alocações em IMA-B pode ser interessantes para fins de ganhos de longo prazo (por conta de sua curva de juros exceder os níveis de 6%), estas podem contradizer o objeto principal da política de investimentos, que é a rentabilidade real de 4,96% no ano por estimar que a condução da política fiscal no exercício não trará alterações de viés positivo (sobre a ótica do mercado) para estes ativos, resultando em retornos não muito elevados para estes indicadores. O economista prosseguiu destacando a dicotomia da escolha intertemporal que os membros do comitê devem adotar: não se deve deixar de lado os objetivos de curto prazo da política de investimentos e devem considerar possibilidades que tragam rendimentos futuros alinhados ao passivo da autarquia. Tal alinhamento é trabalho conduzido no estudo ALM, e sem este instrumento, perspectivas de longo e médio prazo são mais difíceis de serem conduzidas. Prosseguiu ressaltando que na curva pré-fixada os sentimentos são similares. Destaca-se ainda que a tese instalada pelo comitê de investimentos no ano anterior sobre o spread de ganho do IRF-M1 sobre o CDI em momentos de queda de juros, embora ainda válida em sua perspectiva, sofre com a mudança das projeções sobre a condução de política monetária no país, uma vez que o consenso do ano passado e começo desse ano pela redução da taxa básica foi alterado por outro, que indica a manutenção da SELIC em 10,5% com indicadores, nas curvas de juros DI futuros, que há possibilidade inclusive de elevação desta meta a partir de 2026 cf. verificado em 16/07/2024: DI1F25 (01/01/2025) em 10,56%; DI1F26 (01/01/2026) em 11,345%; DI1F27 (01/01/2027) em 11,37%; DI1F28 (01/01/2028) em 11,59%. Se tal tese pesa sobre o IRF-M1, certamente também terá peso sobre o IRF-M. Obviamente destacou que tal situação altera-se, contudo, caso as percepções sobre a condução da política monetária também mudem, entretanto acredita não ser este o caso. Analogamente, a aplicação em ativos ligados à SELIC ou CDI podem ser opções interessantes para o auxílio da meta atuarial no momento (especialmente em momentos de indecisão quanto à condução do passivo previdenciário), pelas explicações acima expressas. Entretanto, importa-se ressaltar que a alocação nestes ativos implica em um trade-off na escolha intertemporal de alocação, onde tal posição privilegia o curto prazo em detrimento do longo, ou seja, abre-se mão do potencial de retorno em anos seguintes para o ganho presente. Tal decisão, normalmente não é plausível em um RPPS que possui um controle adequado sobre seu passivo e pode alocar ou imobilizar em diversos vértices futuros. Como já observado anteriormente, hoje há um impasse na autarquia, nesta feita, de forma tática, poder-se-ia adotar esta forma de alocação em sua opinião. Nos ativos de risco, especialmente para a bolsa brasileira, há argumentações indicando possibilidade de entrada, dado contexto econômico, caso se vislumbre o médio e longo prazo. Via de regra, as argumentações giram em torno da baixa relação preço/lucro histórica da bolsa

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

no momento (negociando a 8,92x contra uma média histórica de aprox. 11x), bem como prospecções envolvendo potencial entrada de recursos no advento de afrouxamento monetário estadunidense. Contudo, correlaciona-se os argumentos dispostos quanto aos ativos IMA-B, que no curto prazo, não há muitas perspectivas de melhorias para contribuições exacerbadas com o cumprimento da meta atuarial. Destaca que há posicionamento no estudo ALM para redução de recursos em fundos de ações. Tal situação foi atenuada na política de investimentos, que prevê 15% de alocação. Esta previsão, por si só indica uma manutenção dos ativos já aplicados, sem aumentar ou diminuir exposição (pois o instituto inicia o ano próximo a este indicador). Por isso, a ausência de movimentação aqui pode ser justificada considerando o caráter estratégico da política: buscando absorver no longo prazo o prêmio de risco embutido nestes ativos, mantendo a alocação já exposta, privilegiando métodos de diversificação, ciente de que a forma de governança e tamanho relativo do instituto impede o mesmo de acertar o movimento correto de entrada no mercado. Para os ativos de risco no exterior, ressalta o economista que há duas possibilidades previstas na política de investimentos: sem hedge (FIEs) e com hedge (FIMs). No posicionamento sem hedge, embora exista possibilidade de entrada, há que se salientar que recentemente houve uma disparada no câmbio e o instituto alocaria recursos com o dólar em um momento de elevada volatilidade. Comparando os eventos cambiais com outras moedas emergentes, foi notado que os eventos foram mais gravosos para o Brasil do que para seus pares. Isso pode ser devido à forma com que o mercado observa a condução das políticas econômicas brasileiras: a percepção do risco fiscal brasileiro, bem como a condução política de temas envolvendo a ascensão da presidência do Banco Central e potencial condução de política monetária, deram ao mercado sinais de risco que podem ter sido as justificativas para disparadas no câmbio local, ceteris paribus, potencializando a desvalorização do real. Há motivos para crer que tais eventos continuem a ocorrer no futuro breve, o que pode indicar uma instabilidade ainda presente do câmbio. Alerta ainda que há ainda que destacar que houve um efeito global de subida do dólar, que ocorreu ante as percepções de atraso no afrouxamento da política monetária estadunidense. Em contrapartida, o mesmo expõe que em tese o Balanço de Pagamentos tende a equilibrar no médio prazo. Isso se deve ao fato de que um dólar mais forte favorece exportações e prejudica importações – levando a um retorno para outro ponto de equilíbrio com um dólar mais baixo no médio prazo, dada a movimentação de capitais inerente às operações de comércio internacional. Ainda, destaca que o fator de risco cambial é imprevisível, agrega risco e pode auxiliar ou agravar a situação envolvendo a meta atuarial, cabendo ao comitê constatar a medida de risco necessária à obtenção dos objetivos da política. Ao se desprezar o fator cambial, pode-se supor a viabilidade de uma estratégia que envolva hedge, cabendo aí analisar prospecções de ativos de risco globais,

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

especialmente quando às possibilidades de alocação que surgem em ativos ligados ao S&P 500 (conforme ressalta a política de investimentos e estudo ALM). Neste caso, destaca o técnico que a bolsa estadunidense vem apresentando ótimos retornos nos últimos momentos (+15% no ano, +21% em 12 meses e +27% em 36 meses). A despeito de se ter um "viés de retrovisor", as pesquisas eleitorais dos Estados Unidos indicavam um potencial vitória do republicano Donald Trump – por conta especialmente dos últimos eventos envolvendo o debate de 27 de junho de 2024, bem como quando ao atentado não sucedido contra a vida do candidato. Contudo, com a saída de Biden da corrida presidencial, incertezas aumentaram quanto à vitória do republicano. Neste sentido, em que pese o histórico, podem ainda haver argumentos que corroboram favoravelmente à entrada nesta categoria de ativos. A começar pelo fato de que a vitória do candidato republicano pode levar os Estados Unidos a adoção de medidas protetivas à sua indústria, via taxações às importações, bem como à redução de impostos às empresas. Outra forma de pensar é considerar que as "sete magníficas", que são as grandes empresas de tecnologia daquele país: Apple, Amazon, Alphabet, Meta, Microsoft, Nvidia e Tesla; que obtiveram retornos expressivos nos últimos períodos e carregaram os indicadores americanos para níveis elevados, cf. afirmam alguns no mercado que estas empresas são as principais responsáveis pelo desempenho dos índices, havendo ainda espaço para as demais empresas subirem (ex-tecnologia). Cumpre ressaltar que neste caso, o index S&P 500 pode ser menos arriscado que o Nasdaq justamente por não concentrar em ativos de tecnologia (embora possua em seu cerne muitas empresas deste tipo), com destaques de outros setores como Coca-Cola, Caterpillar, eBay, Ford, Berkshire Hathaway, etc. No mais, o atraso do início do corte de juros americanos (comparado ao esperado pelo mercado recentemente) causou estresse naqueles ativos de risco. Eventualmente, se a percepção mudar favoravelmente ao início próximo do afrouxo monetário, pode haver migração de ativos de baixo risco para alto risco dentre os próprios investidores estadunidenses, que poderia, ceteris paribus, converter-se em melhora na precificação destes ativos. A previsão do início do corte de juros, contudo, é algo que vem sido errática nos últimos meses (algumas casas preveem dois cortes de juros estadunidenses ainda em 2024, começando em setembro). O temor de se entrar "na alta do índice" é um risco que pode ser levado em consideração. Há relatórios sendo divulgados apontando a alta histórica da bolsa estadunidense recomendando cautela e prudência. Agrava-se o temor em eventos de instabilidade geopolítica e global: acentuado em no momento por tensões bélicas; crises ambientais, meteorológicas e climáticas; de relações comerciais internacionais (especialmente destacando relação EUA e China com potencial eleição do candidato republicano); etc. Entretanto, o P/L projetado do S&P 500 é de 28,7x contra os históricos de 25x em janeiro de 2024, 22,8x em janeiro de 2023, 23x em janeiro de 2022 e 28x na média mensal dos últimos 10 anos, i.e., ligeiramente acima da média. Não menos importante é citar que a inversão de curva de juros americana normalmente indica um momento próximo de recessão. O economista prossegue a arguição ressaltando que o regulador na composição da Resolução CMN 4.963/2022 destacou de forma pétrea que a diversificação dos investimentos é crucial para a manutenção da segurança e rentabilidade da carteira de ativos de um RPPS, em coerência com o estado da arte de alocação estratégica, com única exceção para títulos públicos federais – que manteve os percentuais em 100%, enquanto todos os outros ativos são limitados a um percentual menor. Nesta feita, destacou que há um papel relevante a ser reconhecido no poder de diversificação da carteira ao longo do grande prazo da gestão previdenciária (cf. teoria de Markowitz, amplamente divulgada no mercado local). Assim sendo, privilegiar alguma estratégia não presente na carteira do instituto e que possa corroborar com a diversificação total da mesma é algo interessante na racionalização geral da mesma. Com isso, encerrou a apresentação contextual e devolveu a palavra aos membros do comitê. 2) Avaliação e parecer sobre os relatórios de investimentos: Foi realizada a leitura dos relatórios referentes a junho de 2024, que são gerados pela consultoria contratada, apontando todos os aspectos principais destes, tais como retornos dos ativos e da carteira, riscos, aderência a políticas de investimentos, desempenho gerais das instituições financeiras e etc. Destaca-se que a variação da carteira do Instituto deste mês foi positiva em 0,86%. Este resultado ocorreu em função do cenário positivo em renda fixa (+0,39%), renda variável (+0,85%) e investimentos no exterior (+9,85%). Os membros do comitê presentes emitiram unanimemente parecer favorável aos relatórios, de forma a seguir para deliberação dos demais órgãos de controle conforme preza os procedimentos do pró-gestão. 3) Análise dos fundos da carteira: Os membros do comitê presentes observaram novamente que o fundo de renda variável BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS não tem apresentado um rendimento satisfatório, no mês de junho obteve um retorno negativo de -0,04% e passaram a discutir questões envolvendo o mesmo. Ante ao fato de que este Fundo vem se repetindo por um longo período os membros do comitê decidiram avaliar a possibilidade de resgate e investimentos do mesmo segmento que apresentam performance melhor. Tal decisão será avaliada em reunião posterior. Os membros do Comitê decidiram marcar uma reunião extraordinária para dia 29/07/2024 às 08:30h, para dar continuidade as análises e as avaliações. A reunião encerrou às 12:00h. Este documento foi redigido por membro do Comitê de Investimentos, Sr. Jefferson Ribeiro de Freitas, no momento da reunião.

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

Hélio Soares de Oliveira	
Comitê de Investimentos – PMH/SMF	
CP RPPS CGINV I	
Agnaldo Messias Rodrigues	
Comitê de Investimentos - HORTOPREV	
CP RPPS CGINV I	
Cristiano Rezende Penha	
Comitê de Investimentos – PMH/SMF	
CP RPPS CGINV II	